



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 134/21 - Autoria: Vereadores - Nivaldo dos Santos
e Jonas Campos de Lima

**Dispõe sobre a denominação de salas do
Museu Histórico de Assis Casa de Taipa e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** A sala destinada a exposição de fotos e objetos da família Garcez, do Museu Histórico de Assis Casa de Taipa – José de Freitas Garcez e Anexo José Giorgi, localizado na Rua Palmares nº 382, passa a denominar-se Sala Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez.
- Art. 2º -** A sala destinada a exposição de fotos e objetos antigos, do Museu Histórico de Assis Casa de Taipa – José de Freitas Garcez e Anexo José Giorgi, localizado na Rua Palmares nº 382, passa a denominar-se Sala Lina Giorgi Leuzzi.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de outubro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 28 de outubro de 2021.